


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 343/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

INTERESSADA: PAULA A B R DA SILVA
CNPJ: 43.090.577/0001-44

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 030, de 15 de janeiro de 2024.


VALOR TOTAL: R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Secretaria Municipal de Licitações e Convênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
Construindo com amor o futuro que queremos

São João da Baliza 03 de fevereiro de 2025

Davi Alexandre Ferreira dos Reis
Agente de Contratação


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO - DLC/PMC

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025/SINFRA/PMC
CONCORRÊNCIA Nº 001/2025/DLC/PMC/RR


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE BAIXA E MÉDIA TENSÃO NO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR. CONVÊNIO Nº 0193/2019- SICOV 882874/2019MDR/CAIXA.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, **convoca** as empresas participantes do processo em epígrafe e demais interessados, para a continuidade da Sessão Pública do certame licitatório supracitado, conforme informado na sessão anterior.

Comunicamos que a continuidade do certame está agendada para ocorrer no próximo dia **24 de março de 2025 (segunda-feira), às 9:00h (horário local)**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação, situada na rua Francisco Alves Gondim, s/ n, bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR - CEP: 69.390-000. Todos os interessados estão desde já convocados.

Cantá/RR, 19 de março de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação - DLC/PMC
Decreto nº 015/2024



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2024

Processo Licitatório nº: 004/2024 - SINFRA
Concorrência nº: 002/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº: 01.612.682/0001-56
Contratada: EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº: 13.808.507/0001-18
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de execução.
Fundamentação: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência: 60 (sessenta) dias, tendo seus efeitos válidos a partir da data de 21/03/2025 a 20/05/2025.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Data de Assinatura: 19 de março de 2025

Cantá/RR, 19 de março de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2023

Processo nº: 008/2022
Tomada de Preços nº: 003/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº: 01.612.682/0001-56
Contratada: VIA NORTE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº: 08.828.271/0001-41
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual.
Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias, no período de 20/03/2025 a 16/09/2025 e prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, no período de 06/04/2025 a 06/04/2026.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Data de Assinatura: 19 de março de 2025.

Cantá/RR, 19 de março de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2023

Processo nº: 072/2022
Tomada de Preços nº: 009/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº: 01.612.682/0001-56
Contratada: VIA NORTE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº: 08.828.271/0001-41
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual.
Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
Prazo de execução: 90 (noventa) dias, no período de 19/03/2025 a 17/06/2025 e prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, no período de 06/04/2025 a 06/04/2026.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Data de Assinatura: 19 de março de 2025.

Cantá/RR, 19 de março de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
26ª Assembleia Geral Ordinária**

Em cumprimento ao Art. 124 da Lei nº 6.404/76 e, usando da prerrogativa de que trata Art. 132 do mesmo diploma legal, o Presidente do Conselho de Administração da Sociedade, no uso de suas disposições legais e estatutárias, CONVOCA os acionistas da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA S/A, CNPJ: 03.058.464/0001-47, para a reunião da **26ª (vigésima sexta) Assembleia Geral Ordinária**, que será realizada na sede social da DESENVOLVE RORAIMA, localizada na Av. Major Williams, nº 1335 – Centro, nesta cidade, no dia **23 de Abril de 2025, às 09h00min**, com a seguinte "ordem do dia":

- Tomar as Contas dos Administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2024;
- Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;
- Eleição de Membros do Conselho de Administração;
- Fixar a remuneração dos Administradores e membros do Comitê de Auditoria;
- O que ocorrer.

Boa Vista (Roraima), 18 de março de 2025.

ALCIDES DA CONCEIÇÃO LIMA FILHO
Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

Pelo presente edital a Associação Folclórica de Caracará – Cobra Mariana, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial as disposições constantes nos artigos 29 sem prejuízo ou supressão das demais disposições estatutárias, convoca todos os associados, para participarem da Reunião da Assembleia Geral. A mesma será realizada na sede da associação, localizada na Rua Antônio Augusto Martins, 73, São José Operário no dia 25/03/2025, às 15h00 em primeira convocação e às 15h30 em segunda convocação para deliberar acerca da seguinte ordem do dia: 1) deliberação sobre reforma do estatuto, com apreciação do novo estatuto que regerá a associação.

Boa Vista - RR, 18 de abril de 2025.

Associação Folclórica de Caracará – Cobra Mariana


COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE RORAIMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE RORAIMA – COOTAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto Social **CONVOCA** os senhores cooperantes para uma Assembleia Geral Ordinária, que realizará-se na sala de reuniões da COOTAR, situada na Av. Brasil, nº 498-Pricumã, nesta Capital, Boa Vista – RR, em primeira convocação com pelo menos 2/3 dos sócios às 16:00 horas do dia **31/03/2025**; em segunda convocação com no mínimo metade mais um dos sócios às 17:00 horas; ou em terceira e última convocação às 18:00 horas com no mínimo 10 (dez) sócios, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Eleição e posse do Conselho Fiscal e Diretoria da COOTAR 2025-2028;
- O que ocorrer.

Para fins de cálculo de quórum, existem 33 cooperados aptos a votar e ser votado.

Boa Vista – RR, 19 de Março de 2025.


FRANCISCO FARCISIO URBANO
Presidente Cootar

AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Iracema-RR, através da CPL torna se público o Pregão Presencial nº 011/2025 processo nº 025/2025 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza, manutenção, carga de gás e instalação de centrais de ar condicionado para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Iracema RR, início de apresentação de proposta e documentação dia 02/04/2025 as 08h:30min (horário local) EDITAL E ANEXOS, podendo ser solicitado via e-mail no endereço iracemacpl070@gmail.com, e ser retirado na CPL da Prefeitura Municipal de Iracema situada na Rua Isidoro Rodrigues S/N centro de Iracema-RR, no horário das 08: 00min as 12:00 min, mediante carimbo com CNPJ.

Iracema-RR, 19 de MARÇO de 2025
BETINA SILVA E SILVA
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Iracema-RR, através da CPL torna se público o Pregão Presencial nº 012/2025 processo nº 026/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA CONFECÇÃO DE CESTAS BASICAS VISANDO A DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICIPES CONSIDERADOS DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, início de apresentação de proposta e documentação dia 02/04/2025 as 11h:30min (horário local) EDITAL E ANEXOS, podendo ser solicitado via e-mail no endereço iracemacpl070@gmail.com, e ser retirado na CPL da Prefeitura Municipal de Iracema situada na Rua Isidoro Rodrigues S/N centro de Iracema-RR, no horário das 08: 00min as 12:00 min, mediante carimbo com CNPJ.

Iracema-RR, 19 de MARÇO de 2025
BETINA SILVA E SILVA
PREGOEIRA

COMUNICADO

A prefeitura Municipal de Iracema-RR, através da Pregoeira, comunica as empresas que participaram, Pregão Presencial nº 006/2025 processo nº 012/2025 OBJETO: Aquisição de material de limpeza da secretaria municipal de saúde do município de Iracema-RR, a REABERTURA DA SESSÃO será dia 21/03/2025 as 09h:00min na sala da comissão permanente de licitação localizada na rua Isidoro Rodrigues S/N Centro Iracema-RR.


Iracema-RR, 19 de março de 2025
BETINA SILVA E SILVA
PREGOEIRA

COMUNICADO

A prefeitura Municipal de Iracema-RR, através da Pregoeira, comunica as empresas que participaram, Pregão Presencial nº 007/2025 processo nº 013/2025 OBJETO: Aquisição de Material de expediente da Secretaria Municipal de saúde do Município de Iracema-RR, a REABERTURA DA SESSÃO será dia 21/03/2025 as 11h:00min na sala da comissão permanente de licitação localizada na rua Isidoro Rodrigues S/N Centro Iracema-RR.

Iracema-RR, 19 de março de 2025
BETINA SILVA E SILVA
PREGOEIRA


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DO RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025 - CCL**
Na Edição da Folha de Boa Vista Nº 1536/2025, que circulou no dia 18 de março de 2025, referente ao **RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 008/2025 - CCL**.

ONDE SE LÊ:

"EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER"

LEIA-SE:

"EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E RECARGA DE GÁS EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS"


Normandia - RR, 18 de março de 2025.

CRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira da Comissão de Contratação

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR). CNPJ: 01.613.031.0001.80.
Contratada: LUMA P.C. AGUIAR LACERDA PRODUÇÕES – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.798.726/0001-29, Valor Global de R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS). Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO/MUSICAL "FRANK AGUIAR" PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE COMEMORAÇÃO ARRAIÁNÓPOLIS 2025, NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR). Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e suas atualizações. Prazo de Vigências será de 12 (doze) meses. Elemento de despesa: 33.90.39.00. Valor da Contratação R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS). Data de Assinatura: 19/03/2025.

Rorainópolis (RR), 19 de março de 2025.
ALESSANDRO DALTRIO SOUSA
Prefeito Municipal


ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL SÃO LUIZ DO ANAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 001/2024.
PROCESSO Nº 043/2024.**

O Pregoeiro do Município de São Luiz do Anauá/RR, torna público que o Concorrência Pública Presencial nº 001/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ – ESTADO DE RORAIMA**, foi **REVOGADO** com base no Art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021. A revogação cabe recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis da publicação deste aviso, nos termos do art. 165, inciso I, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Maiores informações poderá ser obtida no protocolo da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação-SEMLIC, localizada na Av. Macapá, 1000, Centro, Cep: 69.370-000, ou através do email: semlic.s@outlook.com

São Luiz do Anauá/RR, 19 de março de 2025.

Ivo Rodrigues Cantanhede Filho
Pregoeiro

19/03/2025, 11:27

SEI/RR - 16743782 - Síntese de Ata



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

SÍNTESE DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90002/2025

O Pregoeiro da SELC/RR torna público os preços registrados no prego supracitado, oriundo do processo nº 23101.011895/2024.51 da SETRABES, cujo objeto é a eventual aquisição de peixe tipo Tambiqui, conforme Fornecedor e valores unitários, em Real (R\$), discriminados a abaixo, perfazendo o valor global do Registro de Preços de R\$ 2.400.000,00, válidos por um período de 12 (doze) meses, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Demais informações encontram-se disponíveis no site www.compras.gov.br. Código da UASG nº 930860.

ARP	Empresa Vencedora	Item (Único)	Valor Final (R\$)
024/2025	LAERTE MIRANDA ALMEIDA LTDA	01- RS 2.400.000,00	2.400.000,00

Boa Vista – RR, 19 de março de 2025.


(assinado eletronicamente)
ROGERIO DE OLIVEIRA MORAES
Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC/RR



Documento assinado eletronicamente por Rogério de Oliveira Moraes, Agente de Contratação, em 19/03/2025, às 11:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.911 de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 16743782 e o código CRC 63FA1F06.

23101.011895/2024.51 16743782v1



AVISO DE LICITAÇÃO
Regida pelo Resolução Senac 1.270/2024

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2024-SRP
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
Data: 28/03/2025 às 09h00min na Sede Administrativa do Senac.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIDÁTICOS DE SAÚDE PARA O SENAC/RR.


O Edital pode ser adquirido sem ônus na Sede Administrativa do Senac Roraima, localizada na Rua Doutor Araújo Filho, 947, Centro, Boa Vista-RR, pelo site www.rr.senac.br ou e-mail cpl@rr.senac.br

Maiores informações ou esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital poderão ser obtidos pelo (95) 3212-2810 ou (95) 98420-5496 (WhatsApp).

As decisões e eventuais alterações no edital e seus anexos serão comunicadas por meio do portal de licitações do Senac: www.rr.senac.br

Boa Vista-RR, 20 de março de 2025.

HELLEM STERFANY P. SILVA
Presidente da CPL
SENAC/RR



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90073/2024
PROCESSO: 20101.015454/2024.30 – SESAU
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Agente de Contratação/Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSEL/C, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a eventual aquisição de MEDICAMENTOS CONTROLADOS - GRUPO I, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima, conforme discriminado a seguir:


CNPJ	EMPRESAS VENCEDORAS / ADJUDICADAS	ITENS	VALOR TOTAL DOS ITENS
51.837.171/0001-00	F&R HOSPITALAR IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	07, 08, 12, 13, 14, 15, 34, 36, 41, 42, 43 e 44	R\$ 983.881,32
21.681.325/0001-57	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	21, 27, 33, 39, 45 e 58	R\$ 2.080.691,58
40.061.543/0001-33	CREDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	22, 40, 46, 59 e 61	R\$ 204.799,53
60.665.981/0009-75	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A	05, 31, 35 e 48	R\$ 6.264.458,09
53.518.891/0001-39	HOSPITALAR CATARINENSE LTDA	06, 11 e 30	R\$ 186.899,76
08.774.906/0001-75	HOSPIROGOS COMERCIAL LTDA	01, 29 e 50	R\$ 885.181,64
12.418.191/0001-95	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10 e 60	R\$ 1.091.122,25
41.326.932/0001-06	MED LAB COMERCIAL LTDA	04	R\$ 66.007,20
31.097.402/0001-80	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	51	R\$ 79.247,58
51.685.649/0001-24	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28	R\$ 34.389,60
FRACASSADOS	02, 03, 09, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 32, 37, 38, 47, 49, 52, 53, 54, 55, 56 e 57		

Valor Total: R\$ 11.876.678,55 (onze milhões, oitocentos e setenta e seis mil seiscentos e setenta e oito reais e cinqüenta e cinco centavos).

Demais informações encontram-se disponíveis no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Contratações – Código da UASG nº 456661.

(assinado eletronicamente)
RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO
Agente de Contratação/Pregoeiro – COSEL/SESAU

Boa Vista – RR, 19 de março de 2025.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE – RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo o objeto "Contratação de empresa especializada para Locação de Software para operacionalização informatizada dos Serviços de Contabilidade, Orçamento e Tesouraria, Folha de Pagamentos e Controle de Patrimônio", Dispensa de Licitação nº. 001/2025, em favor da empresa G M BUENO BRASIL & CIA LTDA inscrita no CNPJ nº. 14.466.742/0001-11, pelo valor de R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais), nos termos Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto nº. 11.871 de 29 de dezembro de 2023, modificando o valor previsto no artigo 75, inciso II.


A adjudicação e homologação da presente dispensa de licitação foi realizada nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto nº. 11.871 de 29 de dezembro de 2023, modificando o valor previsto no artigo 75, inciso II, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação que, em análise da proposta de preços e dos documentos apresentados pelo(a) Contratado(a), constataram o atendimento de todas as condições previstas.

O(a) Contratado(a) fica obrigado (a) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Dispensa de Licitação nº. 001/2025, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

Alto Alegre /RR, 17 de março de 2025.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- D/LC/PMC

COMUNICADO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 013/2024 – D/LC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 039/2024-SINFRA/PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE DIVISA DE ESCOLA EM ÁREA RURAL, MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 45/2024 – ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE CANTÁ.

RECORRENTE: CONSTRUTORA ROYAL LTDA
RECORRIDA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR.


A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto nº 015/2024, torna público aos interessados, o resultado do julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa CONSTRUTORA ROYAL LTDA, CNPJ 05.684.728/0001-01, insurgindo-se contra a decisão de habilitação da empresa RUPUNUNI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, conforme argumentos relatados em seus recursos, apresentados de forma tempestiva.

Contudo, face aos argumentos apresentados da Manifestação Técnica da Decisão Administrativa, conheço o recurso como tempestivo e, no mérito, JULGO, PROCEDENTE as razões do recurso administrativo apresentado pela recorrente CONSTRUTORA ROYAL LTDA reformando a decisão de ter declarado habilitada a empresa RUPUNUNI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA no julgamento dos documentos de habilitação no certame.

Assim, seguindo a classificação das Propostas/ofertas apresentadas no certame, o Agente de Contratação retornará a fase para examinar a aceitabilidade da Proposta da licitante subsequente, CONSTRUTORA ROYAL LTDA, de acordo com o subitem 11.10 do Edital.

Portanto, CONVOCA-SE os interessados para a Sessão Pública a realizar-se no dia 24 de março de 2025, às 10h30min, na sala de reunião do Departamento de Licitações e Contratação – D/LC/PMC, localizado à Rua Francisco Alves Gondim, s/nº, bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR - CEP: 69.390-000.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação– D/LC/PMC
Decreto nº 015/2024



FEMARH
GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 0009/2025/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo N.º 18201.005141/2024.01, Parecer Técnico N.º PAR-82/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código E-03-07, ao Empreendedor:

NOME: PARDAL AMBIENTAL LTDA
CPF/CNPJ: 36.845.791/0001-06
ENDEREÇO: TRAVESSA B, 113, CENTRO
MUNICÍPIO: BOA VISTA - V


ATIVIDADE: AMPLIAÇÃO DE UMA CÉLULA EMERGENCIAL PARA RECEBER OS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PACARAÍMA - RR SER INSTALADO NO MUNICÍPIO DE AMAJARI - RR

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMAJARI, NA MARGEM DIREITA DA VICINAL DO EREU, KM 07.

VALIDADE: 17/03/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 17/03/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA, TECNOLOGIA - SEMACT
DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL - DETEC

LICENÇA DE INSTALAÇÃO L.I. N.º 004/2025

A Secretária Municipal do Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Sustentável de Rorainópolis - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas LICENCIAMENTO A NÍVEL 2 pela LEI COMPLEMENTAR 140/2011; RESOLUÇÃO SEMACT 01/2017; DECLARAÇÃO FEMARH publicado no DOE n.º 3068 pg. 16, pela Lei Municipal nº 106 de 30 de Março de 2005, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 009-E/2005 de 25 de Abril de 2005, de acordo com a Lei Nº 856 de 08 de Janeiro de 2001, que dispõe sobre a política de proteção, do controle e da conservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de Rorainópolis, expede a Licença de Instalação que autoriza a:

INTERESSADO: COEMA CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ: 04.236.920/0001-64
ENDEREÇO: RUA PACARAÍMA, Nº 304, EDIFÍCIO SUMARÊ, BAIRRO: SÃO VICENTE
MUNICÍPIO: BOA VISTA-RR

Registrado na SEMACT/DETEC, sob o código 2025.110 opera a Atividade relativa à "PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR, CONFORME O CONVÊNIO Nº 906324/2020/MDR/CAIXA/PMR" com as seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade em questão. Qualquer alteração deverá ser comunicada ao Departamento Técnico e Operacional/SEMACT.

Esta licença é válida pelo período de 01 (UM) ANO a contar da presente data podendo ser renovada por igual período, conforme o processo Nº 110/2025 observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Rorainópolis - RR, 19 de março de 2025.

ADRIANO SOUZA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por ADRIANO SOUZA DOS SANTOS:88909107200
SANTOS:88909107200
Dados: 2025.03.19 10:46:39 -03'00'



FEMARH
GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE AMPLIAÇÃO LA N.º 0023/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE AMPLIAÇÃO, referente ao Processo N.º 18201.004272/2024.63, Parecer Técnico N.º PAR-93/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código E-03-03, ao Empreendedor:

NOME: RONALDO SADI GOPPE
CPF/CNPJ: 102.226.607-16
ENDEREÇO: RUA IDELMAR P. DE FIGUEIREDO, PARQUE DAS ORQUÍDEAS
MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS - RR
ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 329,5940 HECTARES
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA VALE DO CASTANHAL, GLEBA EQUADOR - RORAINÓPOLIS/RR

VALIDADE: 13/03/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 13/03/2025



FEMARH
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- Que sejam seguidas as medidas mitigadoras de impactos ambientais, propostas no PCA e PGRSCC;
- Caso a FEMARH solicite algum documento adicional posterior a esta fase do licenciamento, fica o empreendedor obrigado a cumprir/apresentar;
- Qualquer que seja alteração referente ao empreendimento deve ser imediatamente comunicado a Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH/RR, sob a pena de responsabilidade do não cumprimento desta medida;
- Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
- Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;
- Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente à FEMARH-RR;

DOCUMENTOS ANEXOS

Latitude: 3º 44' 48,63" N **Longitude:** 61º 15' 57,98" O

Os Constantes do Processo Nº: 18201.005141/2024.01 **Parecer Técnico Nº:** PAR-82/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 7.328,58

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALTON MONTEIRO CABRAL - RR20240140148



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 011/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei n. 025/2024 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: DANIELLE DE ALMEIDA DAMASCENO.
NOME FANTASIA: *****
C.P.F/CNPJ. Nº: 033.252.934-10.
ENDEREÇO: RUA AQUÁRIO, Nº. 609, BAIRRO CIDADE SATÉLITE, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: EVENTO FESTIVO – "CAMINHADA PASSOS DE FIBRA".
LOCAL: COMPLEXO POLIESPORTIVO AYRTON SENNA.
DATA/HORÁRIO: DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2025, COM INÍCIO AS 19h00min E TÉRMINO AS 21h00min.
NUP. 9.077006/2025
PARCELER TÉCNICO Nº: 202/2025 DE 14/02/2025.

A "DANIELLE DE ALMEIDA DAMASCENO" está autorizada a realizar o evento denominado "CAMINHADA PASSOS DE FIBRA – COM UTILIZAÇÃO DE SOM", conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 14 de fevereiro de 2025.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 014/2025
(A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
NOME FANTASIA: ***
CPF / CNPJ Nº: 05.943.030/0001-55.
ENDEREÇO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, S/Nº, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM E CALÇADAS.
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA DO SOL, Nº 395, BAIRRO CIDADE SATÉLITE, MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.
VALIDADE: 10 MESES.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 025994/2023 – SMO.

A "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS" está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à atividade "SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM E CALÇADAS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta Autorização.

Boa Vista, RR, 18 de fevereiro de 2025.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90032/2025 – SRP
Processo Nº. 032236/2024 – SMST

Objeto: Registro de preços para aquisição de água mineral e gelo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito (Órgão Gerenciador) e demais participantes. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2025 às 9h (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>. Início da Disputa: dia 02/04/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no site supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 21/03/2025 no site <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Joana Dârc Rabelo
Agente de contratação/Pregoeira – Substituta



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 015/2025
(A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
NOME FANTASIA: ***
CPF / CNPJ Nº: 05.943.030/0001-55.
ENDEREÇO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, S/Nº, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO ASA BRANCA.
LOCALIZAÇÃO: RUA ARMANDO NOGUEIRA, S/Nº, LOTE 139, QUADRA 39, BAIRRO ASA BRANCA, MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 004816/2025 – SMO.

A "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS" está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à atividade "SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO ASA BRANCA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta Autorização.

Boa Vista, RR, 25 de fevereiro de 2025.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 016/2025
(A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

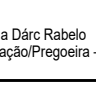
NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
NOME FANTASIA: ***
CPF / CNPJ Nº: 05.943.030/0001-55.
ENDEREÇO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, S/Nº, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VANDERLY NASCIMENTO DE SOUSA.
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA ELDOORADO, Nº 19, BAIRRO 13 DE SETEMBRO, MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 004821/2025 – SMO.

A "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS" está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à atividade "SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VANDERLY NASCIMENTO DE SOUSA NO BAIRRO 13 DE SETEMBRO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta Autorização.

Boa Vista, RR, 25 de fevereiro de 2025.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00094/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ROSA DE LIMA.
NOME FANTASIA: AGRICULTURA FAMILIAR
CPF/CNPJ Nº: 580.452.442-91.
ENDEREÇO: SÍTIO 3 IRMAO - P.A. NOVA AMAZÔNIA I, VICINAL 6A , LOTE 229, GLEBA CAUAME, ZONA RURAL - BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO 3 IRMAO - P.A. NOVA AMAZÔNIA I, VICINAL 6A , LOTE 229, GLEBA CAUAME, ZONA RURAL - BOA VISTA – RR.
ÁREA LICENCIADA: 57,1367 ha.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 008880/2024.

Fica disponibilizada à ROSA DE LIMA , a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja as exigências e recomendações estão condicionada no verso desta autorização.

Boa Vista - RR, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



Promovendo qualidade de vida e construindo o futuro do trabalho.

SESI RORAIMA
1987 - 2024

SESI
PLANO FIDUCIÁRIO DE TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00083/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ANDRESSA LEOPOLDINA ARAUJO PAIXÃO
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:741.268.222-91
ENDERECO: sítio ouro branco, lote 212 ZONA RURAL - 69300-000 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO OURO BRANCO - LOTE 212, BR 174-NORTE, KM 58, VICINAL 08, P.A NOVA AMAZONIA, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 52.7215 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 007267/2024

Fica disponibilizada à ANDRESSA LEOPOLDINA ARAUJO PAIXÃO, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00084/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ANA KARLA DO NASCIMENTO FEITOSA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:024.517.732-94
ENDERECO: RIO GRANDE DO NORTE , 244 DOS ESTADOS- 69301-150 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO YESHUA - BR 174-NORTE, KM 8.0, RODOVIA RR 321, VICINAL BOM INTENTO, KM21, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 22.9428 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 008913/2024

Fica disponibilizada à ANA KARLA DO NASCIMENTO FEITOSA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00085/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: Valeria Catarina Moises
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:024.801.712-80
ENDERECO: BR 174 Lote 459 - Murupu, 459 Zona Rural - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO IVO - BR 174 , P.A. NOVA AMAZÔNIA, LOTE 459, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 13,1276 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 004468/2025

Fica disponibilizada à Valeria Catarina Moises, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00086/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: IVANETE BATISTA DE LIMA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:383.156.882-00
ENDERECO: SÍTIO 3G - BR 174, COMUNIDADE DO GELO, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agropecuária
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO 3G - BR 174, COMUNIDADE DO GELO, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 23.5371 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 004419/2025

Fica disponibilizada à IVANETE BATISTA DE LIMA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00087/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: DOGLAS ANDREI LORENZET
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:007.708.580-90
ENDERECO: RUA MARIA EVANGELINA, 37 CAÇARI - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: AGRO LORENZET - P.A. NOVA AMAZÔNIA I, VICINAL 4, LOTE 97, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 51.8779 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 004216/2025.

Fica disponibilizada à DOGLAS ANDREI LORENZET, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00088/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: EDUARDO CARRA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:651.704.230-04
ENDERECO: SÍTIO PARAÍSO , 000 ÁREA RURAL - 69308-370 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agropecuária
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO DO LAGO - MONTE CRISTO, S/Nº, GLEBA CAUAMÉ ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 6.8404 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 004531/2025

Fica disponibilizada à EDUARDO CARRA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00089/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: CLEONICE CARMEM PEREIRA RODRIGUES
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:446.374.462-87
ENDERECO: BR 174, KM 35, VICINAL 7, POLO IV , S/N ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: BR 174, KM 35, VICINAL 03, POLO IV , LOTE 226, GLEBA CAUAMÉ ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 21.5819 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 017890/2020

Fica disponibilizada à CLEONICE CARMEM PEREIRA RODRIGUES, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00090/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: LAUDIVAN DAVID MARTINS
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:301.614.012-87
ENDERECO: SÍTIO MONTE SIÃO - BR 174, VICINAL BEM TE VI, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO MONTE SIÃO - BR 174, VICINAL BEM TE VI, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 7.0165 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 009254/2024.

Fica disponibilizada à LAUDIVAN DAVID MARTINS, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00091/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ANA CELIA PEREIRA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:523.041.752-87
ENDERECO: SÍTIO OASIS - BR 174, VICINAL P.P TRONCO (NOVO PASSARÃO), LOTE 41, GLEBA MURUPU ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO OASIS - BR 174, VICINAL P.P TRONCO (NOVO PASSARÃO), LOTE 41, GLEBA MURUPU ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 3.0178 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 003552/2024.

Fica disponibilizada à ANA CELIA PEREIRA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00092/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: LUCIANA PAES SILVA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:993.572.912-53
ENDERECO: RANCHO EXCALIBU - RR 319, ESTRADA DO PASSARÃO, , LOTE 10, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: RANCHO EXCALIBU - RR 319, ESTRADA DO PASSARÃO, , LOTE 10, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 4.3976 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 004607/2025.

Fica disponibilizada à LUCIANA PAES SILVA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00093/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: MARCIA DA SILVA BARROSO
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:815.471.532-53
ENDERECO: BR 174, 4160 MONTE DAS OLIVEIRAS BOA VISTA RR - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO HADASSA - LOTE 79, RAMAL PP-05, SERRA DA MOÇA, POLO PRO. PASSARÃO, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 3.0175 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 001204/2025

Fica disponibilizada à MARCIA DA SILVA BARROSO, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00095/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO EDVAN FERREIRA BARROS
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:511.772.182-91
ENDERECO: RUA SOLON RODRIGUES PESSOA, 1703 SANTA LUZIA- 69317-178 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO SANTA LUZIA - VICINAL BOM INTENTO (BVA-397), GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 13.4404 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 027062/2023

Fica disponibilizada à FRANCISCO EDVAN FERREIRA BARROS, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00096/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: DEPARTAMENTO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL 5 DIST. REG/ RR-MJ
NOME FANTASIA: CONTRIBUINTE SUBSTITUTO
CPF/CNPJ Nº:00.394.494/0137-00
ENDERECO: RUA PROFESSOR DIOMEDES SOUTO MAIOR, 764 SÃO VICENTE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO: BR 174 - NORTE, KM 580, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 35.4724 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 035056/2024

Fica disponibilizada à DEPARTAMENTO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL 5 DIST. REG/RR-MJ, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE OPERACIONAL POLICIAL (UOP) DA PRF", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00097/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: AFONSO ROMODA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:522.225.522-20
ENDERECO: BR-174 SÍTIO SANTA CLARA SANTA FÉ
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO SANTA CLARA, GLEBA CAUAMÉ, SANTA FÉ- ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 12.4836 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 429723/2018

Fica disponibilizada à AFONSO ROMODA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00098/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: OTAVIO CORREIA FILHO
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:027.922.902-00
ENDERECO: SILVIO LEITE, 1200 CAIMBE- 69312-181 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Criação de peixes em água doce
LOCALIZAÇÃO: LOTE 251, P.A NOVA AMAZONIA, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 004874/2025

Fica disponibilizada à OTAVIO CORREIA FILHO, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "ESCAVAÇÃO DE TANQUE (AÇUDE)", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00099/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ONILDO LIRA DOS SANTOS
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:164.100.092-91
ENDERECO: AV CAPITAO JULIO BEZERRA, 1818 APARECIDA - 69305-580 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO KA & TO, VICINAL SERRA DA MOÇA, LOTE 20, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 35.4724 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 14196/2019

Fica disponibilizada à ONILDO LIRA DOS SANTOS, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA ESPECIAL Nº. 00008/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4o, do artigo 10, da Lei 025/2024 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: THATIANA NASCIMENTO ALMEIDA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:522.225.522-20
ENDERECO: SANTA CECILIA, 71 CINTURÃO VERDE - 69312-565 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
LOCALIZAÇÃO: RUA SANTA CECILIA 71 CENTENÁRIO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 01 (UM) DIA.

A Senhora "THATIANA NASCIMENTO ALMEIDA" está autorizada a realizar o evento denominado "CARNAVAL BLOCO DA MAIZENA - COM UTILIZAÇÃO DE SOM AO VIVO E MECÂNICO AUTO-MOTIVO" no dia 22 DE FEVEREIRO DE 2025, COM INÍCIO AS 18:00h E TERMINO AS 03:00h DO DIA SEGUINTE, localizada na RUA SANTA CECILIA, Nº. 71, BAIRRO CENTENÁRIO, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA ESPECIAL Nº. 00009/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4o, do artigo 10, da Lei 025/2024 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: EGBE YEWALE BEMY
NOME FANTASIA: EGBE YEWALE BEMY
CPF/CNPJ Nº: 50.193.526/0001-03
ENDERECO: RUA RIO GUAIBA, 828 BELA VISTA- 69316-118 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
LOCALIZAÇÃO: RUA RIO GUAIBA, 828 BELA VISTA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 01 (UM) DIA.

A Empresa "EGBE YEWALE BEMY" está autorizada a realizar o evento denominado "2º GRITO DE CARNAVAL DO BLOCO AFOXE FILHAS E FILHOS DE IEMANJÁ - COM UTILIZAÇÃO DE SOM MECÂNICO E AO VIVO" no dia 23 DE FEVEREIRO DE 2025, COM INÍCIO AS 17:00h E TERMINO AS 02:00h DO DIA SEGUINTE, localizada na RUA RIO GUAIBA, Nº. 828, BAIRRO JARDIM BELA VISTA, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
 LICENÇA ESPECIAL Nº. 00010/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 025/2024 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: CEFISA GUERREIRO GOMES
NOME FANTASIA: FLUTUAIBV
CPF/CNPJ Nº: 25.136.613/0001-81
ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, 1471 CAIS MARGEM RIO BRANCO CAÇARI - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
LOCALIZAÇÃO: AV GETULIO VARGAS, Nº 471, CAIS MARGEM RIO BRANCO, BAIRRO CAÇARI - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 01 (UM) DIA.

A Empresa "CEFISA GUERREIRO GOMES" está autorizada a realizar o evento denominado "BLOCO DO FLUTUA", no dia 15 DE FEVEREIRO DE 2025, COM INÍCIO AS 23:00h E TÉRMINO AS 05:00h DO DIA SEGUINTE, COM UTILIZAÇÃO DE SOM MECÂNICO, AUTOMOTIVO E AO VIVO (BANDA), localizada na PRAIA EM FRENTE AO FLUTUA, ACESSO PELA AV GETULIO VARGAS, Nº 1471, BAIRRO CENTRO, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização

BOA VISTA - RR, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMAÍcaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
 LICENÇA ESPECIAL Nº. 00012/2025


A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 025/2024 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: HERINQUE VASCONCELOS HOLANDA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 853.500.363-00
ENDEREÇO: RUA ZACARIAS MENDES RIBEIRO, 877 PARAVIANA- 69307-280 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
LOCALIZAÇÃO: RUA DA BACABEIRA (terreno ao lado do supermercado center box), S/Nº, PARAVIANA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 01 (UM) DIA.

O Senhor "HENRIQUE VASCONCELOS HOLANDA" está autorizado a realizar o evento denominado "CARNAVAL TURMA DA RESENHA - COM UTILIZAÇÃO DE SOM MECÂNICO E AO VIVO, NO DIA 03 DE MARÇO DE 2025, COM INÍCIO AS 16h00 E TÉRMINO PREVISTO AS 00h00", conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMAÍcaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
 LICENÇA ESPECIAL Nº. 00013/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 025/2024 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: COEMA CONSTRUTORA LTDA
NOME FANTASIA: COEMA
CPF/CNPJ Nº: 04.236.920/0001-64
ENDEREÇO: RUA PACARAIMA, 304 EDIFÍCIO SUMARE SÃO VICENTE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviço de poda de árvores para lavouras
LOCALIZAÇÃO: RUA JULIETA PEREIRA DE MELO, S/N MURILLO TEIXEIRA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 20 (VINTE) DIAS.

A empresa "COEMA CONSTRUTORA LTDA" está autorizada a realizar o "CORTE DE 32 (TRINTA E DOIS) ÁRVORES" localizada na RUA JULIETA PEREIRA DE MELO, S/N, BAIRRO MURILLO TEIXEIRA, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMAÍcaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
 LICENÇA ESPECIAL Nº. 00014/2025


A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 025/2024 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: COEMA CONSTRUTORA LTDA
NOME FANTASIA: COEMA
CPF/CNPJ Nº: 04.236.920/0001-64
ENDEREÇO: RUA PACARAIMA, 304 EDIFÍCIO SUMARE SÃO VICENTE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviço de poda de árvores para lavouras
LOCALIZAÇÃO: RUA SÃO SILVESTRE, S/N DOUTOR AYRTON ROCHA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 20 (VINTE) DIAS.

A empresa "COEMA CONSTRUTORA LTDA" está autorizada a realizar o "CORTE DE 19 (DEZENOVE) ÁRVORES", localizada na RUA SÃO SILVESTRE, S/N, BAIRRO DOUTOR AYRTON ROCHA, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMAÍcaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
 LICENÇA ESPECIAL Nº. 00015/2025


A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 025/2024 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ESTADO DE RORAIMA
NOME FANTASIA: G E R
CPF/CNPJ Nº: 84.012.012/0001-26
ENDEREÇO: PC CENTRO CIVICO, S/N CENTRO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Supressão de árvores
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA MARIO HOMEM DE MELO, S/N 2º DP - POLICIA CIVIL, BURITIS - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 20 (VINTE) DIAS.

A "POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA" está autorizada a realizar o "CORTE DE 02 (DUAS) ÁRVORES", localizada na AVENIDA MARIO HOMEM DE MELO, S/N, 2º DP - POLICIA CIVIL, BAIRRO BURITIS, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMAÍcaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
 LICENÇA PRÉVIA Nº. 00011/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 34.792.077/0001-63
ENDEREÇO: AV CAP. ENE GARCEZ, 2413, AEROPORTO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO: AV CAP. ENE GARCEZ, 2413, AEROPORTO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 028629/2024.

A empresa UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente a "CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA NO CAMPUS PARICARANA DA UFRR", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMAÍcaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
 LICENÇA PRÉVIA Nº. 00012/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: COEMA CONSTRUTORA LTDA
NOME FANTASIA: COEMA
CPF/CNPJ Nº: 04.236.920/0001-64
ENDEREÇO: RUA PACARAIMA, 304 EDIFÍCIO SUMARE SÃO VICENTE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO: RUA MAJOR CORREIA, 792 SÃO FRANCISCO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 000842/2025

A empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA, está autorizada a iniciar os estudos de viabilidade ambiental referente a "CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RORAIMA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR - 1ª ETAPA", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMAÍcaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
 LICENÇA PRÉVIA Nº. 00013/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: SALLUZ TRR LTDA
NOME FANTASIA: SALLUZ COMBUSTIVEIS
CPF/CNPJ Nº: 57.220.184/0001-12
ENDEREÇO: RUA AMAZONAS BRASIL, 400 GOV.A.M.DUARTE (DISTRITO INDUSTRIAL) - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)
LOCALIZAÇÃO: RUA AMAZONAS BRASIL, 400 DISTR. IND. GOV. AQUILINO MOTA DUARTE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 002380/2025

A empresa SALLUZ TRR LTDA, está autorizada a iniciar os estudos de viabilidade ambiental referente a "COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS REALIZADO POR TRANSPORTADOR RETALHISTA (T.R.R.)", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMAÍcaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



AMIGA, VOCÊ VIU AQUELE ASSALTO QUE ACONTECEU NO PARAVIANA?

AGUIELE QUE APARECE EM UMA FILMAGEM?

ERRA AMBAO, VIU QUE HORROR?

HORROR MESMO É VOCÊ SE INFORMAR SÓ PELAS REDES SOCIAIS...

...ISSO FOI EM OUTRO ESTADO.

CHEGA DE FAKE NEWS

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: WWW.FOLHABV.COM.BR

FOLHA BV

ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE É ANUNCIAR COM A FOLHA FM 100.3

A sua marca em uma rádio de credibilidade 

INFORMAÇÕES
 (95) 99115-2155



MACUXI CONTAINERS & ENTULHOS

MACUXI CONTAINERS 98125-2100

MACUXI ENTULHOS 98115-1000 99130-1002

DISK 98115-1000

MACUXI ENTULHOS 98115-1000 99130-1002